



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA NÚMERO 42

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às treze e trinta horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros: Maria Vanderléia Cruz, Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Evanilde Maoski Valaski, Alvari da Costa, Eliane Terezinha de Lima Derenievicz, Edinéia Teti Farias, Eduardo Hoepfers Rodrigues, Aline de Cassia Pereira, o técnico administrativo Gerson de Melo e o Superintendente Rodrigo Camargo, para a realização da reunião ordinária. A Presidente Cassiane e o Superintendente Rodrigo iniciaram a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. O Superintendente Rodrigo apresentou a pauta da reunião, sendo os assuntos: comunicados internos, convocação do contador; aporte 2017: inadimplência, sendo que a CRP vence no dia 30 de abril; taxa da administração, base de cálculos e alíquotas, há um questionamento da Prefeitura, ausência de pagamento do mês de dezembro e décimo terceiro, reserva financeira, o que descreve o artigo 95, parágrafo único da Lei da Previdência; plano de ação: alteração da lei, reunião com o Prefeito, adoção da alíquota de 2%; programação financeira para o ano de 2018, com plano de ação; sede própria: locação, aquisição ou permanência, propostas de aquisição de imóveis. Em seguida foi realizada a leitura da ata de número 41, sendo solicitada a alteração na mesma, referente ao rendimento financeiro, ficando sua redação descrita da seguinte forma: que os investimentos do Instituto no ano de 2017 foram satisfatórios, pois superaram a meta atuarial (INPC+6%) em 33%, ficando sua aprovação para a reunião seguinte. A seguir o técnico administrativo Gerson, realizou a leitura do ofício encaminhado ao Instituto, pelo Ministério Público, o qual solicita informações sobre a contratação do contador, conforme concurso realizado, para que exerça efetivo serviço no Instituto, como também cita a Legislação do tribunal de Contas do Estado, a que se refere sobre este assunto, relatou que já foi enviada a resposta ao Ministério Público, como também efetivada a contratação do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

contador, seguindo a legalidade do concurso e solicitação do órgão, este exercerá a função a partir de fevereiro. O superintendente Rodrigo relatou a seguir que o aporte de 2017, encontra-se no valor de R\$: 330.348,96 (Trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), que a Prefeitura Municipal acordou o pagamento, no entanto, não houve a efetivação do mesmo. Também relatou em relação a taxa de administração, que em diálogo com o Prefeito, para o pagamento no percentual de 2%, seria gradativamente, mas o setor jurídico da Prefeitura não permitiu esse processo, juntamente com o técnico administrativo Gerson, afirmou que enviaram ofícios à Prefeitura solicitando os pagamentos em atraso, no entanto a Prefeitura encaminhou resposta solicitando planilha para estudo, no entanto a mesma já foi repassada ao Prefeito Antônio César e Secretário de Finanças Juliano Moro, em reunião deste conselho, a qual eles participaram, como também via protocolo na Prefeitura Municipal, o conselheiro Eduardo relatou a importância de acionar a legislação para solução da situação. O Superintendente Rodrigo ressaltou que há um valor da taxa administrativa em aplicação, faz-se necessário análise das prioridades do Instituto e analisar a aplicação do saldo reserva, mas com atenção e responsabilidade e respeito as gestões anteriores e as futuras prevendo a história do Instituto, como a aquisição da sede própria ou terreno para sua construção. Foram apresentadas algumas propostas, sendo elas: um terreno com prédio em alvenaria, localizado na rua Brasília no valor de R\$: 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais); um terreno na mesma rua no valor de R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais); um terreno com dois lotes na rua Adão Cetenaeski na Vila Cubas no valor de R\$: 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais); outro terreno na rua Manoel Alves de Oliveira no valor de R\$: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); uma sala com apartamento no condomínio João Boniecki, na rua Miguel Maoski no valor de R\$: 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), após apresentação das cinco propostas os conselheiros consideraram que faz-se necessário a análise com calma e paciência, como também a busca de mais propostas, também há a preocupação em relação as despesas do Instituto,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

pois haverá mais contratação de funcionário, como também aquisição de mobiliários, computador e adaptação do espaço locado, sendo que o recurso financeiro aplicado poderá ser necessário e utilizado. Em relação ao recurso aplicado a Legislação descreve, conforme leitura realizada pelo conselheiro Eduardo, que este recurso poderá ficar aplicado, desde que não seja maior do que as despesas do ano anterior, sendo o valor atual em aplicação da taxa administrativa é de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). Também houve a sugestão pelos conselheiros de criação e postagem no facebook do instituto de perguntas e respostas, informações e esclarecimentos para que haja transparência, até a criação de um site (saite), o Superintente Rodrigo relatou que o site encontra-se em fase de construção. A presidente Cassiane relatou que o contrato do contador foi firmado e será necessário a aquisição de computador e equipamentos para o setor contábil no Instituto. Também foram discutidas as situações de permanência ou mudança da atual sede, sendo a decisão de permanecer no mesmo espaço, com adaptações para o setor contábil, outra situação é a efetivação de ações jurídicas e administrativas, para regularização dos acordos e cumprimento do pagamento do aporte, taxa administrativa, pela Prefeitura Municipal, conforme a Legislação. Em relação a audiência pública, ficou definido que a mesma deverá acontecer no primeiro semestre deste ano e no espaço da Câmara Municipal. A próxima ficou agendada para o dia vinte e um de fevereiro, juntamente com o Conselho Fiscal, sendo o assunto em pauta a prestação de contas. A Presidente Cassiane, juntamente com o Superintendente Rodrigo, agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

[Handwritten signature]

Maria Vandereia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de
Tijucas do Sul – Pr

[Handwritten signature]

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do
Sul – Pr

[Handwritten signature]

Alvadi da Costa

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Aline de Cassia Pereira

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

[Handwritten signature]

Edinéia Teti Farias

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TIJUCAS DO SUL – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Eduardo Hoeppers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Eliane Terezinha de Lima Derenievicz

Conselheira Fiscal do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Rodrigo Camargo

Superintendente do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr